



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua das Palmeiras, s/nº - CEP 83.301-970 – Piraquara – Paraná
Fone: (41) 3589-1722 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

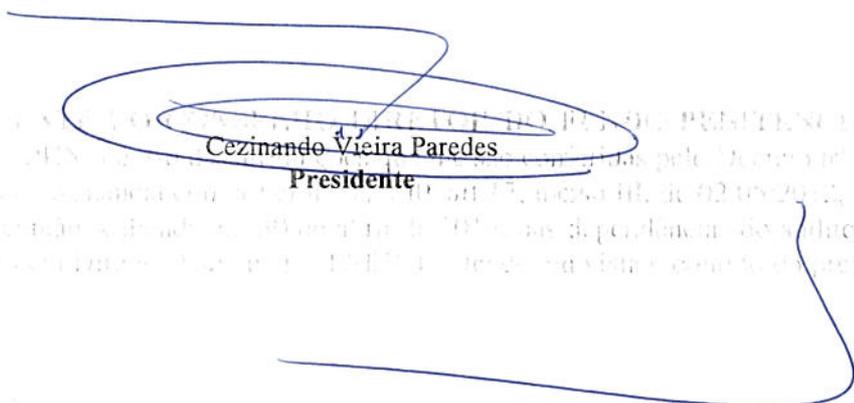
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.557, de 15/08/2012, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 30 de abril de 2014, nas dependências do auditório da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, e tendo em vista o contido do protocolo nº 13.174.962-7.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Superávit Financeiro de 2013, no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), conforme anexo.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 30 de abril de 2014.


Cezinando Vieira Paredes
Presidente